

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### PORTARIA Nº 8376, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

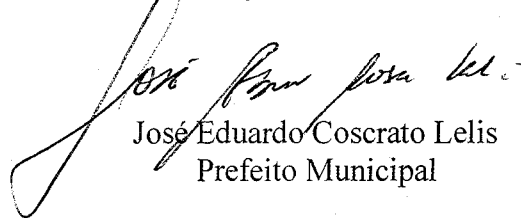
*"Concede afastamento de servidor estatutário para exercício do Cargo de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências".*

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2098/04 CC LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 2040/02, RESOLVE:

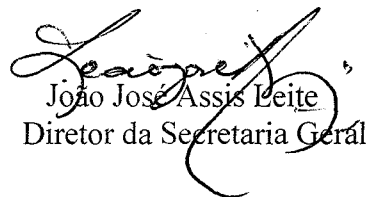
**Art. 1º** Fica concedido afastamento ao servidor efetivo Lucas Vaz da Silva, inspetor de alunos, pelo período de 10/04/2017 a 09/05/2017, com prejuízo dos vencimentos, sem prejuízo das demais vantagens do cargo, sem cumulação de remuneração, com fundamento nos artigos 60 e 62 da Lei 2098/04 e suas alterações, cc artigo 41 da Lei Complementar Municipal 2040/02, para substituir, durante o período de férias, a Conselheira Tutelar Alana Lucia da Silva.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 20 de março de 2017.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
João José Assis Leite  
Diretor da Secretaria Geral